



7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 027/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 010/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005487-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Israel Soluções Empresariais Ltda.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, de forma contínua, por meio de postos de trabalho, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 055/2023 - COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3718, Caderno Extra, em 23/01/2024, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, suas alterações, e normas regulamentadoras, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

7. VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 517.167,60 (quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 43.097,30 (quarenta e três mil, noventa e sete reais e trinta centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903705, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000386, de 08/02/2024, no valor de R\$ 462.577,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), , créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) e dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 10/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000032784-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023-TJAM, cuja nova redação contemplará a inclusão dos Núcleos de Cooperação Judiciária de ambos os Tribunais, bem como a inclusão de seus respectivos representantes.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023-TJAM, permanece inalterado.

Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas